



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 28 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 384

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 48/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 48/2020)



DECRETO Nº048/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB de Serrinha – Bahia para o biênio 2020 a 2022 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I do artigo 30 Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Orgânica deste Município e,

Considerando o disposto no inciso IV, § 1º do artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB, considerando a Portaria nº 481/2013 do FNDE que estabelece procedimentos e orientações sobre CACS/FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal nº 701, de 29 de março de 2007, que institui o CACS/FUNDEB do Município de Serrinha, alterada pela Lei Municipal nº 1.042/2014, de 15 de outubro de 2014, que revoga a Lei nº 808, de 07 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Legislação vigente, os membros titulares e respectivos suplentes que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB Serrinha/Bahia, biênio 2020 a 2022, abaixo nominados:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Jean Augusto do Rosário Costa

Suplente: Rosilândia Monteiro dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Luiza Miranda de Melo

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700.000.
Tel: 75. 3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Suplente: Tânia Maria Guimarães Mota

II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titular: Juscimara Souza Cruz

Suplente: Antônio Odair Lopes Oliveira

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alcione Alves Rodrigues

Suplente: Luciana de Queiroz Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativo

Titular: Jaqueline de Araújo Santos

Suplente: Hamilton dos Santos Mota

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Adna Alves Santos Silva

Suplente: Roseane dos Anjos Almeida

Titular: Luciana Barreto Almeida

Suplente: Maria de Fátima de Jesus Rocha

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Naiara Pinheiro Lima

Suplente: Tatiane de Souza Lima Miranda

Titular: Andreza Santos Rosário

Suplente: Joemerson Lima de Cerqueira

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luiz Carlos Jandiroba

Suplente: Milena Matos do Amaral

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700.000.
Tel: 75. 3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



XIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Isis de Jesus Campos

Suplente: Maria Cacilda Cerqueira de Oliveira

Art. 2º - A atuação dos membros deste conselho:

I – Não será remunerada;

II – É considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez, mesmo em caso de vacância do titular conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

Art. 4º - O término do mandato dos Conselheiros, mesmo admitindo pelo processo de substituição, deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 28 de agosto de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700.000.
Tel: 75. 3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br